

PORTARIA N.º 253, DE 12/12/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 140 E ARTS. 152 E 153 DA LEI Nº 2898/2006; E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), licença para tratamento de saúde por motivo de acidente em serviço:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
ELIANE APARECIDA CRISPIM	26826	SEMSA	05/05/2023 A 31/10/2023	44757/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Dezembro de 2023.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

